



DESPACHO

A empresa CELSO RENATO SILVEIRA, sediada na Rua José Salomão Filho, 420, no bairro Brant, 33230285, na cidade de Lagoa Santa, estado de MG, inscrita no CNPJ: 03.129.684/0001-14, encaminhou à Prefeitura Municipal de Jaboticatubas requerimento de cancelamento dos itens 270 - MANGUEIRA 1 2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS e 271 - MANGUEIRA AZUL 3 4 POLIETILENO COM 100 METROS, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 235/2024, assinada em 14/10/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024, sob o seguinte argumento:

“Que os dois materiais devem ser fornecidos em rolos de 50 e 100 metros, conforme disposto no edital, entretanto, por equívoco, os valores registrados em sua proposta são referentes a um metro.”

Na Ata de Registro de Preços Nº 235/2024, verifica-se que estão registrados os seguintes valores para os itens 270 e 271:

Lote 270			
MANGUEIRA 1 2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA 1 2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS	30,00 ROLO	R\$ 4,90	R\$ 147,00
Marca: ARQUA	Fabricante: ARQUA	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 270		x1	R\$ 147,00

Lote 271			
MANGUEIRA AZUL 3 4 POLIETILENO COM 100 METROS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA AZUL 3 4 POLIETILENO COM 100 METROS	30,00 RL	R\$ 7,90	R\$ 237,00
Marca: ARQUA	Fabricante: ARQUA	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 271		x1	R\$ 237,00

Ressalta-se que a Administração, durante a fase de planejamento, apurou por meio de pesquisa de preços de mercado, que os materiais referentes aos itens 270 e 271 são comercializados pelos seguintes valores:

Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário
MANGUEIRA 1 2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS	ROLO	6,00	154,730
MANGUEIRA AZUL 3 4 POLIETILENO COM 100 METROS	RL	6,00	156,230

Comparando os preços registrados para os materiais e os valores praticados no mercado para sua comercialização, conclui-se que, comprovadamente, o requerente equivocou-se, caracterizando, portanto que não houve má fé.

Dessa forma, considerando que a Decreto Municipal nº 4278/2023, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Registro de Preços, dispõe:



JABOTICATUBAS

Art. 17. O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

- I - por razão de interesse público, ou;
- II - no pedido do fornecedor.

A Administração não tem interesse em impor obrigação ao Detentor da Ata de Registro de Preços que possa dificultar o fornecimento dos itens e, conseqüentemente, prejudicar o interesse público.

DECIDE:

Pelos fundamentos expostos, **CANCELAR os itens 270 e 271 da Ata de Registro de Preços Nº 235/2024, assinada em 14/10/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024.**

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas, 06 de dezembro de 2024.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito Municipal